



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1321 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987

Crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ \$ 5.219.600,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 5.219.600,00 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil e seiscentos cruzados), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

## 1 - LEGISLATIVO

### 1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$	533.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cz\$	35.000,00
3251 - Inativos . . . . .	Cz\$	80.000,00

## 2 - EXECUTIVO

### 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$	20.100,00
--------------------------------	------	-----------

### 2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$	30.000,00
--------------------------------	------	-----------

### 2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$	306.000,00
4110 - Obras e Instalações . . . . .	Cz\$	1.500.000,00

### 2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$	42.000,00
--------------------------------	------	-----------

### 2.7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cz\$	1.500.000,00
3251 - Inativos . . . . .	Cz\$	10.000,00





# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1321 / 87

F1.02.

3252 - Pensionistas . . . . .	Cz\$	3.000,00
3253 - Salário Família . . . . .	Cz\$	500,00
4311 - Auxílio para Despesas de Capital.	Cz\$	<u>1.160.000,00</u>
TOTAL. . . . .	Cz\$	5.219.600,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, será coberto de acordo com o disposto no artigo 43, item II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1987

JORGE TAMARA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 24 de novembro de 1987

Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração